



CPCJ

Odemira

COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

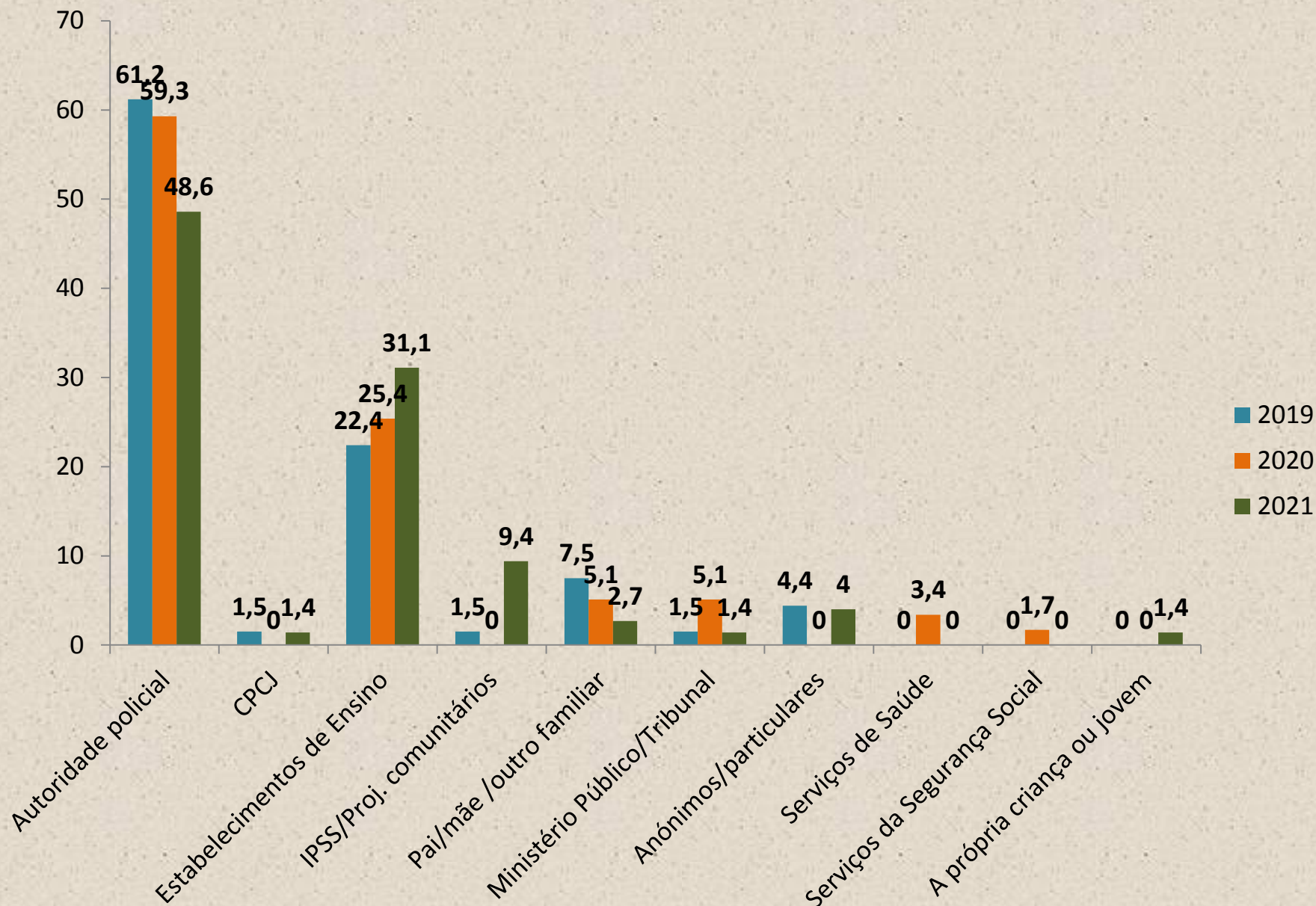
Gestão processual

**1º Semestre de 2019, 2020
e 2021**

Caracterização Processual no 1º Semestre de 2019, 2020 e 2021

Entrada de Processos	2019	2020	2021	Saída de Processos	2019	2020	2021
Transitados	87	92	99	Arquivados fase preliminar	18	5	4
Instaurados: novos	50	35	54	Arquivados fase pós-preliminar	38	51	36
Instaurados: de outras CPCJ	0	0	1	Enviados para outras CPCJ	2	0	7
Reabertos	17	12	12				
Total entradas	154	139	165	Total saídas	58	56	47
Total processos ativos	96	83	118				

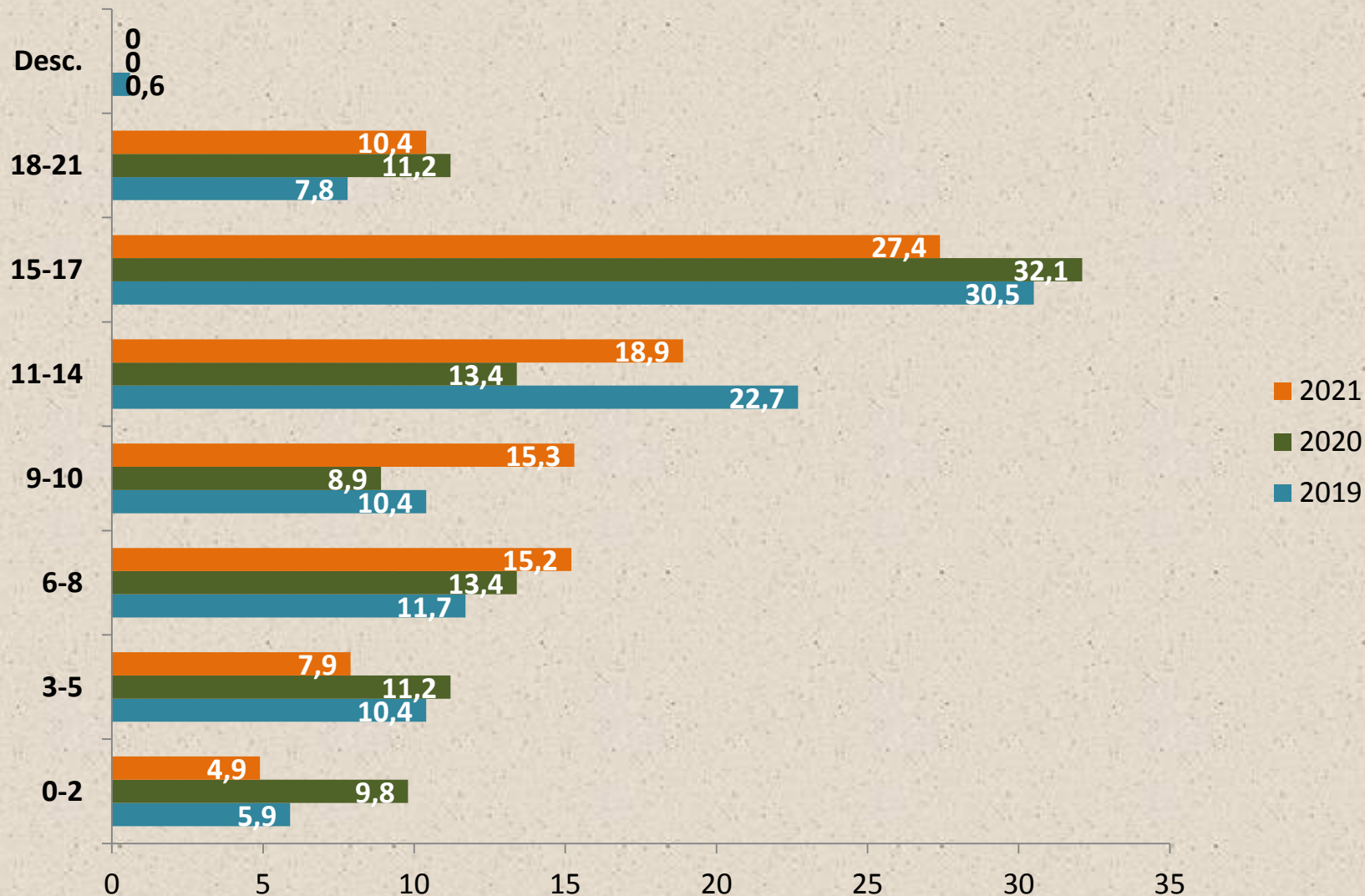
Entidades sinalizadoras no 1º semestre de 2019, 2020 e 2021 (%)



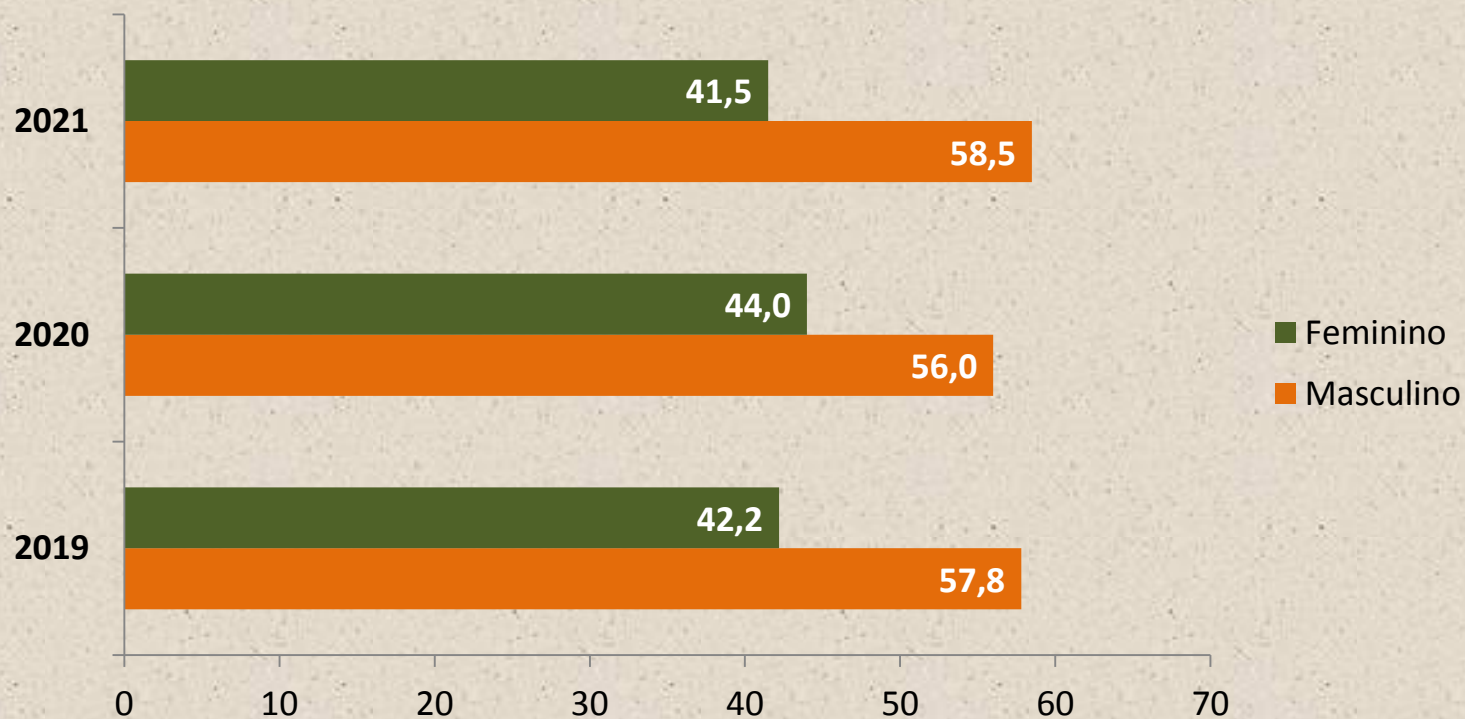
Principais problemáticas sinalizadas durante o 1º semestre de 2019, 2020 e 2021 (%)

Problemática	2019	2020	2021
Exposição a violência doméstica	37,2	22,2	24,2
Mau trato Físico/ofensa castigo corporal	7,2	1,8	1,9
Negligência	2,8	3,8	8,1
Exposição a comportamentos desviantes	7,1	11,1	14,3
Absentismo/abandono/insucesso escolar	14,3	18,5	16,2
A criança/jovem assume comportamentos de perigo	10	9,3	9,3
Falta de supervisão/acompanhamento familiar	4,4	3,7	4,3
Outros comportamentos	11,4	5,6	3,1
Abuso/aliciamento sexual	2,8	1,8	2,5
Comportamentos graves antissociais e/ou indisciplina	2,8	11,1	8,7
Hostilização e ameaças	0	5,5	0,6
Discriminação	0	1,8	0
Crianças e jovens não acompanhados	0	3,8	0,6
Utilização da criança na prática da mendicidade	0	0	5
Está aos cuidados de terceiros	0	0	0,6
Mau trato psicológico ou indiferença afetiva	0	0	0,6

Crianças/jovens acompanhados segundo a sua idade, no 1º semestre de 2019, 2020 e 2021 (%)



Crianças acompanhadas, segundo o sexo, durante o 1º semestre de 2019, 2020 e 2021 (%)



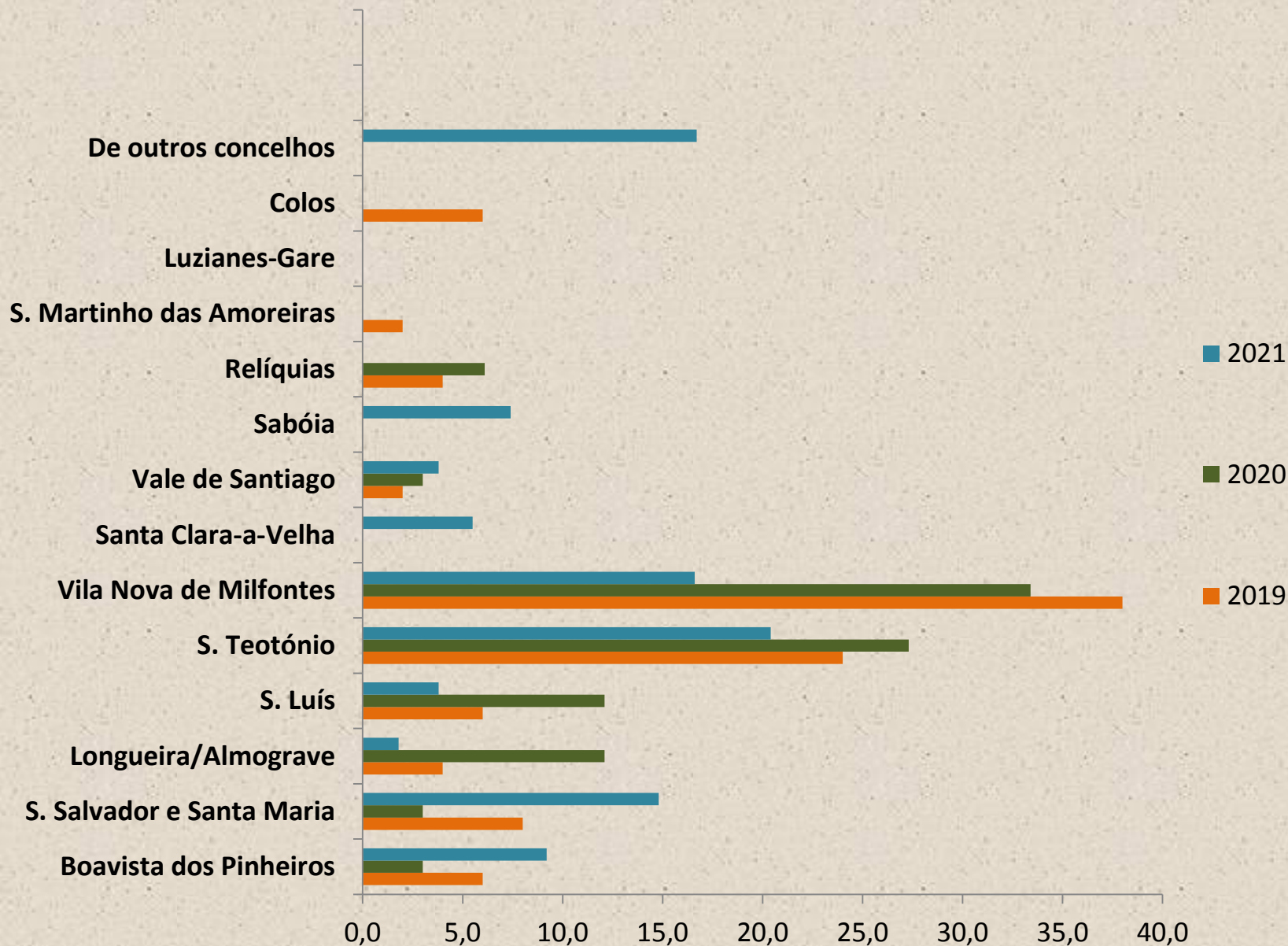
Crianças estrangeiras acompanhadas no 1º semestre de 2019, 2020 e 2021 (%)

	Nº crianças/jovens portugueses	Nº % crianças/jovens estrangeiros	
2019	114	40	26,0
2020	103	36	25,9
2021	124	42	25,3

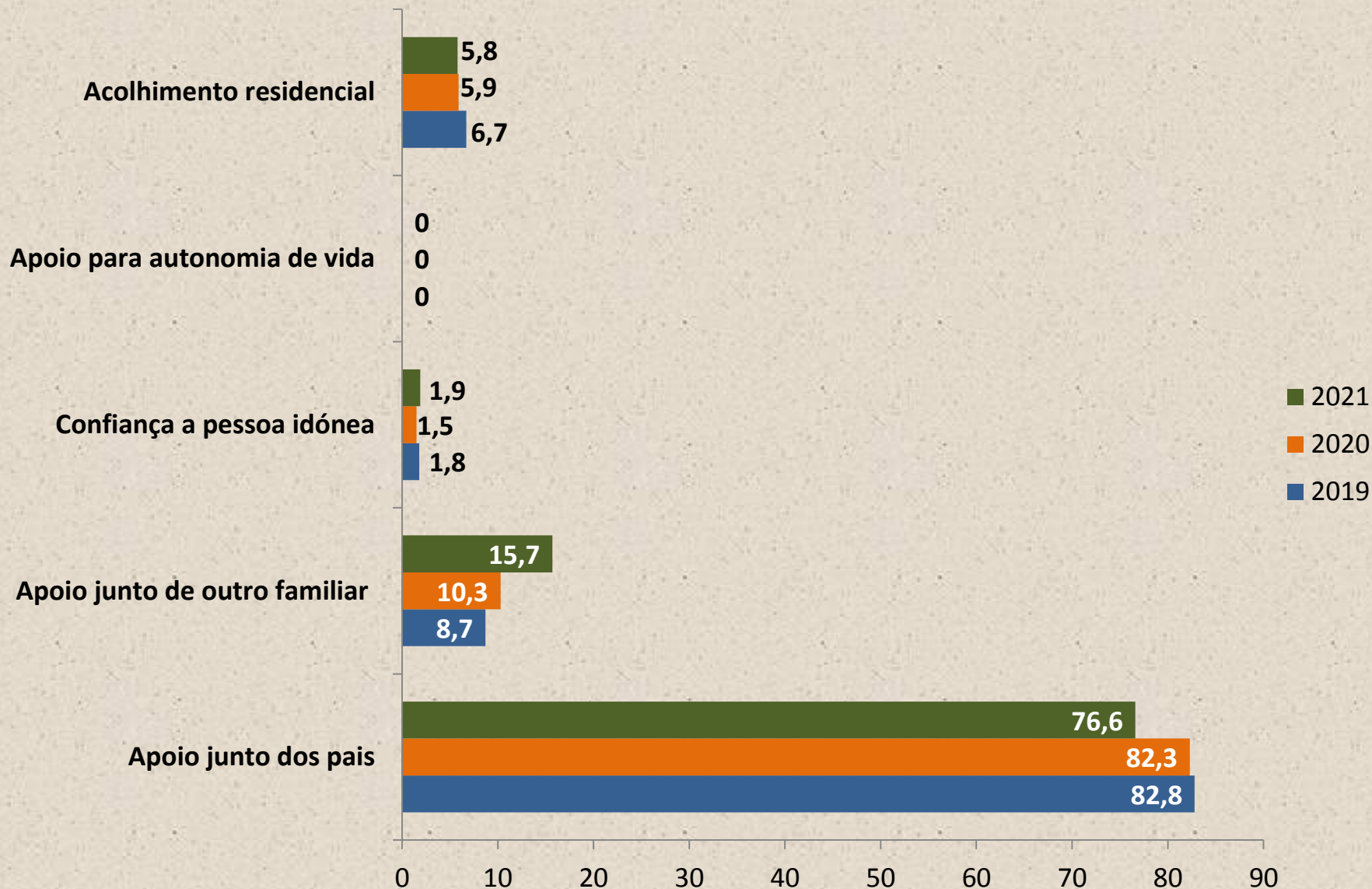
Crianças/jovens acompanhados, segundo a sua nacionalidade, no 1º semestre de 2019, 2020 e 2021(%)

País	2019	2020	2021
Alemanha	0	2,1	4,2
Angola	0	0	0,6
Argélia	0	0,6	0
Áustria	0,6	0,6	0
Bangladesh	0	1,3	1,8
Brasil	1,3	4,3	2,4
Bélgica	0,6	0	0
Bulgária	5,2	4,3	0
Desconhecida	11,7	4,3	5,4
Índia	3,3	2,7	7,3
Itália	0	0	0,6
Israel	0	1,3	0,6
Moldávia	0	0,6	0
Nepal	1,3	1,2	0,6
Noruega	0	0	1,8
Países Baixos	0	0,6	0
Portugal	74,1	74,0	74,7
Reino Unido	1,3	1,3	0
Roménia	0	0,6	0
Rússia	0,6	0	0
Ucrânia	0	0,6	0

Processos abertos, segundo a freguesia de residência, no 1º semestre de 2019, 2020 e 2021 (%)



Acordos de Promoção e Proteção celebrados, segundo a medida protetiva aplicada, durante o 1º semestre de 2019, 2020 e 2021 (%)



Nº de Processos Arquivados, segundo o motivo, durante o 1º semestre de 2019, 2020 e 2021

Motivo	2019	2020	2021
A situação de perigo já não subsiste	16	10	12
A situação de perigo não se confirma	5	3	2
Decorreu o prazo de duração ou prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste	7	12	7
O jovem atingiu a maioridade ou completou 21 anos e não solicitou a continuação da intervenção	3	4	4
Por ter passado a residir fora do território nacional	0	2	2
Remessa a Tribunal -Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	0	2	0
Remessa a Tribunal - indisponibilidade de meios para proceder à avaliação diagnóstica	0	2	0
Remessa a Tribunal - Não prestação de consentimento	0	6	5
Remessa a Tribunal - Retirada do consentimento para a intervenção	1	0	2
Remessa a Tribunal - Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção	4	1	0
Remessa a Tribunal - Oposição da criança/jovem	0	1	0
Remessa a Tribunal: Apensação a processo judicial	0	0	1
Ausência de acordo de promoção e proteção	0	0	1